



Qual será o Ponto de Vista do próximo Governo?

“No balanço geral”

4 e 5

Na busca pela qualidade

02

Dicas de Saúde

06

“Recolhimento de ISS”



lor que em um grande montante faz uma boa diferença.

Para reduzir o custo do ISS é muito simples, basta o Despachante gastar um pouco do seu tempo indo até a Prefeitura de Vitória, se cadastrar e retirar um carne que em 2010 seu custo ficou em R\$ 182,00 divididos em quatro parcelas de R\$ 45,50. Fazendo isso o Despachante Aduaneiro terá um aproveitamento melhor em seu honorário e ainda fica em situação regular com a Prefeitura.

Gostaria de desejar a todos um Feliz Natal e um novo ano de prosperidades mudanças para nós Despachantes Aduaneiros. Desejo também muita sabedoria e força ao nosso novo Governador Renato Casagrande, que ele possa guiar o nosso Estado rumo ao desenvolvimento!

Forte Abraço
Luis Kleber S. Brandão

Em análise feita pela administração do Sindicato, foi identificado que, a maior parte dos Despachantes Aduaneiros está pagando a mais para o governo. Na emissão de cada HDA são descontados 5% de ISS (Imposto sobre serviço), um va-

Parabéns Despachante

Outubro	
Tatyana Rocha Silveira	01
Henrique Savio Nunes Rezende	02
Isac Alvarenga Vieira	03
Clayton Kiffer Correa	08
Leonardo Pádua Modenesi	10
Carlos Ribeiro Grijo	11
Fabiano Alves Araujo	13
Carlos Alberto Mazioli	15
Cleber William de Oliveira	18
Afonso Geraldo Neves Reis	21
Jorge Inácio de Souza Junior	21
Sandro Marcel Vieira Matheus	26
Jorge Gobbo Miranda	27
Carlos Alberto Miranda	28
Mauro Luiz Valle de Souza	29

Novembro	
Alexandre Coutinho de Almeida	03
Rodrigo Gomes Bastos	03
Ivete Salvador	06
Marcio Aurelio M. Rodrigues	09
Fabricio Vieira Nunes	10
Maria Salete Verly	10
Anita Luiza da Silva	15
Delcimar Borsonel	15
Manoel Domingos Viana Martins	15
Andre Billot Mori	21
Custodio de Souza Neto	21
Agmar Alves de Souza	24
Felipe Vieira do Nascimento	25
Luis Antônio Ferreira	27

Setembro	
Jocemir Gomes	02
Mauro Sergio Pereira	02
Andre Rocha de Oliveira	04
Bruno Ferreira Coelho	04
Vagner Cribari Lyra	08
Sandro Trarbach	15
Gelson Sant	13
Moises da Luz Jorge	17
Ronan Loureiro	18
Emerson Atila do A. de Souza	21
Gustavo Veloso Machado	21
Wellington de Jesus Victoriano	21
Rosana Fernandes Da Penha	22
Denny de Souza Santos	25
Joelma Silva	26
Vicente Florentino da Silva	31

Na busca pela qualidade

Napoleão Gonçalves Penna Filho foi funcionário da Caixa por 14 anos, mas seu espírito empreendedor fez com que buscasse outros caminhos. Hoje, a frente de uma empresa de assessoria e consultoria, também é coordenador da Associação dos terminais portuários e retroportuários e usuários dos portos do Espírito Santo – Atres. Defendendo sempre os interesses do porto e seus usuários, Napoleão nos fala sobre a atuação e as dificuldades encontradas nesse setor.



tencial é necessário boa vontade e investimento dos governantes.

O que a mudança de governo pode afetar?

Temos muita esperança nesse novo governo do estado. Enquanto senador, Casagrande ajudou muito nos interesses do porto, porém ele era apenas um senador em meio a muitos. Sabemos que todos os portos do Brasil estão em obras, menos o do nosso estado. A equipe de transição de governo parece estar interessada em resolver os problemas que o porto enfrenta, por isso esperamos mais atenção do novo governo para esse setor.

Na parte de legislação, o que a Atres visa?

Na visão da Atres, faltam clareza e uniformidade de procedimentos, falta consenso entre os fiscais por causa das diferentes interpretações das leis. Isso acaba atrasando todo o andamento do trabalho. Estamos procurando viabilizar um site para esclarecimento online. Isso seria de grande ajuda, pois assim seriam estabelecidas de fato as normas e todos poderiam se guiar por elas e agilizaria todo o processo dentro do porto.

Quais setores impulsionam o setor de exportação no estado?

Os produtos que impulsionam

são o café e a rocha, exclusivos do porto de Capuaba, sendo que o Espírito Santo é o segundo maior produtor de café do mundo e o primeiro do tipo Conilon.

Na estrutura portuária, o que precisa ser mudado ou melhorado?

Deveriam mudar o modelo de gestão do porto. A Codesa deve ser única, não pluripartidária, onde cada diretor defende seus interesses, eles deveriam trabalhar mais pelo interesse da empresa como um todo. Deveriam mudar também a questão ambiental e estrutural do porto. É necessário fazer a dragagem e derrocagem do canal para facilitar acesso e baratear custos. Não falta retroárea, mas sim acesso ao porto e a sinalização também precisa ser melhorada.

Visamos também a capacitação dos profissionais alfandegários e o Sindaees é um grande parceiro nessa ideia. A Atres pensa na habilitação dos profissionais, para que eles possam estar mais bem preparados para atuar. Tentamos difundir essa ideias por meio de reuniões, incentivando as empresas a buscar sempre pelo profissional melhor e mais qualificado.

Expediente

Conselho Editorial

Luis Kleber S. Brandão
Wellington de Jesus Victoriano
Roberto Blondet de Azeredo
Ronaldo Gama

Jornalista Responsável

Jhon Gomes

Colaboração

Camila Stefanelli

Projeto Gráfico

Propaganda 86
(27) 3026-0086

Impressão

Grafita - Gráfica e Editora

Sorria Despachante!
Agora você tem o Plano Odontológico Sindaees

Dr. Maurício Landeiro

Tel.: 3235-1277 / 8128-9644
Rua Major Cláudio Faria, 1716,
Ed. Lander - Itaipava, 1311-101
Praça do Castelo - Vitória - ES

Físio e Forma
Fisioterapia Estética e Pilates

Através de sua equipe, a FÍSIO E FORMA cuida de você!

27 - 3315-5105
27 - 3045-2723
Rua Feliciano Brito nº 116, Torre Lúcia

No balanço geral, esperamos que 2011 seja melhor

A crise ao final de 2008 afetou diversos setores da economia, e os reflexos no comércio exterior foram de grande impacto em 2009. Mesmo não tendo sido originada no setor comercial, os efeitos causaram impactos e houve queda nas exportações e importações por causa da crise financeira. Depois desse período, o comércio internacional voltou a crescer, mas segundo especialistas o prejuízo das perdas só será recuperado em 2011.

Somada a crise, o episódio da CAT 3 trouxe vários agravantes para a economia capixaba. A Decisão Normativa CAT 3/09, publicada no dia 21 de março de 2009, é uma ação do Governo do Estado de São Paulo para a extinção do Fundap. Essa medida visa acabar com o incentivo ao setor importador no Espírito Santo.

O Fundap é um importante mecanismo financeiro que alavancou o Estado do Espírito Santo como prestador de serviços ao Brasil nas suas importações e tem garantido valioso ganho para a economia capixaba. O fim desse incentivo implicaria em redução drástica de receita para o Estado e para os 78 municípios capixabas.

O CAT 3 fez mais estragos que a crise internacional. Com isso, o estado perde cerca de 40% dos recursos provenientes do Fundap, já que a maior parte da demanda vem do estado de São Paulo.

É importante destacar que a arrecadação do ICMS corresponde a 1% do volume total da receita do Estado de São Paulo, enquanto esse valor é de extrema importância para a economia do Espírito Santo. O comércio

exterior move grande parte da economia capixaba. Cerca de 26% da receita do estado são decorrentes das importações.

Essa situação prejudica todos que trabalham com o comércio exterior. Os Despachantes Aduaneiros foram muito afetados com esse fato. Uma medida que poderia amenizar esse quadro seria o investimento no sistema portuário do Espírito Santo, pois com qualidade e infraestrutura adequada, haveria a possibilidade de atrair novamente a movimentação de cargas nos portos capixabas. Devido ao atual estado, o Porto de Vitória não trabalha em toda sua potencialidade e há muita carga indo para outros estados por falta de estrutura.

O porto é a principal área de entrada e saída de produtos, porém sua es-

trutura não atende as necessidades conforme a demanda. O aeroporto também é um grande problema que vem gerando polêmica há anos. São obras paradas por falta de investimento por parte dos governos federal e estadual e decisões do Tribunal de Contas da União, que prejudicam e impedem o crescimento do setor e, conseqüentemente, da economia capixaba. Os impactos da crise e do CAT seriam menores caso a estrutura do porto estivesse em boas condições e operando em toda sua potencialidade.

Portanto é de grande importância a manutenção e a modernização das áreas de entrada e saída de produtos e também do setor de logística e da malha viária do estado. A recuperação das importações é notória, embora seja lenta. Mas é apenas o início da retomada do crescimento desse setor.

Os reais problemas do porto são velhos conhecidos de todos os que trabalham com os terminais. As entidades envolvidas com o comércio exterior promovem debates e reuniões e estão sempre em busca de soluções ou ao menos meios paliativos para cobrir as falhas no porto.

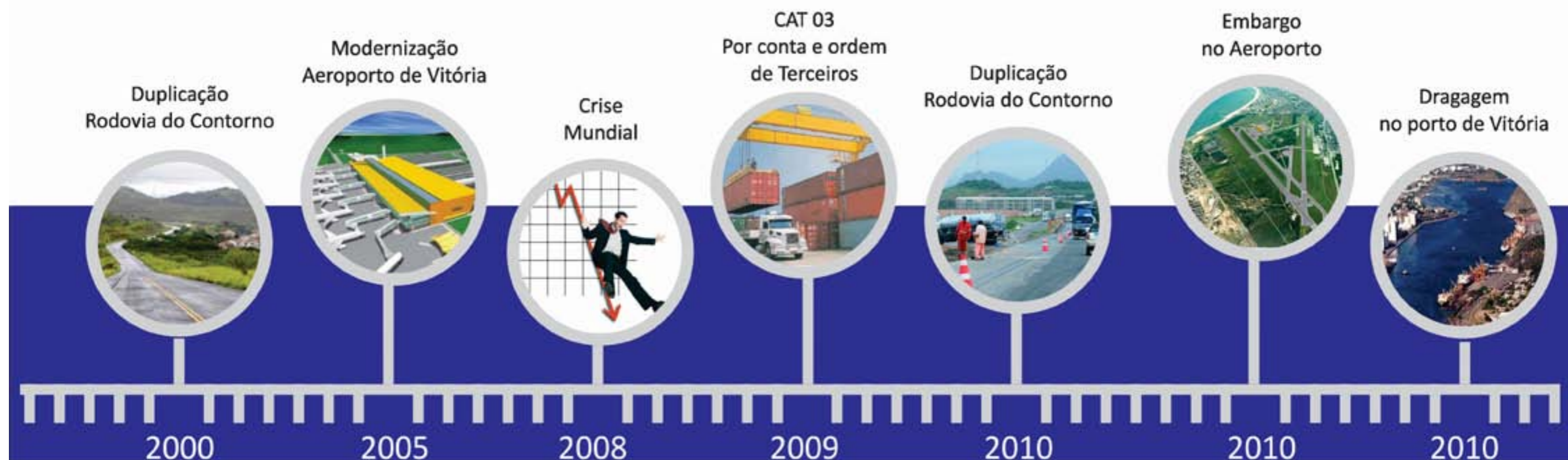
Eventos como a Expoportos – Feira de Logística, Transporte e Comércio Exterior é uma das três mais importantes do Brasil e o maior evento desses segmentos no Espírito Santo. A feira é uma grande vitrine para o comércio exterior e isso demonstra a grandiosidade do setor no estado. Há o interesse de melhoria por parte dos usuários do porto, o que pode ser exemplificado em ações promovidas por entidades como associações e sindicatos de quem trabalha com o comércio exterior, que são os prin-

cipais prejudicados. Porém não depende só deles para que alguma coisa seja feita em relação aos problemas que acometem o porto.

Cabe ao governo federal e estadual dar o empurrão necessário para o comércio exterior e a cadeia logística deslançarem como merecem. O Espírito Santo é visto como um estado com grande potencial no comércio exterior e investimentos nessa área são de extrema importância para a manutenção e crescimento dessa atividade que é essencial para a economia capixaba.

O novo governo mostrou-se interessado em defender os interesses dos usuários dos portos e todos os setores ligados a ele. As expectativas são sempre as melhores e essa é a grande esperança dos profissionais do setor.

Ronaldo Gama
Gerente Executivo do Sindaees



Dicas para curtir bem o verão

Com a chegada do verão as pessoas ficam mais expostas aos raios ultravioletas nas atividades do dia a dia. Muitas pessoas também aproveitam o fim de semana e abusam do sol em busca de um bronzeado. Porém, a exposição de forma inadequada ao sol traz inúmeros prejuízos para a pele. De acordo a Sociedade Brasileira de Dermatologia, a cada ano, 100 mil brasileiros desenvolvem algum tipo de tumor de pele, sendo a exposição excessiva ao sol a sua maior causa.

Para curtir o verão sem ter os efeitos negativos da exposição ao sol é necessário muito cuidado. É nesta época do ano que os raios de sol incidem com

maior intensidade e, por isso, os cuidados devem ser dobrados. A exposição freqüente ao sol pode provocar desde manchas até o câncer de pele.

O uso do filtro solar é indispensável para quem quer curtir os dias de calor, pois ele evita o envelhecimento precoce e queimaduras. O ideal é usar o filtro com fator de proteção acima de 30. Se proteger com bonés e evitar a exposição ao sol no período entre 10 e 16 horas são as dicas mais recomendadas pelos dermatologistas.

Durante o verão, é recomendável evitar os banhos quentes e longos, pois resseca a pele. Outra dica também é

usar sabonetes de limpeza suave, que agredem menos a pele. Por causa da exposição mais frequente ao sol, a tendência é que a pele fique ressecada e opaca. Por isso, é ideal fazer o uso de hidratantes.

Também é muito comum ocorrer casos de insolação, que é a alteração no organismo que o incapacita de regular a temperatura corporal. Quando isso ocorre, o mecanismo de transpiração falha e o corpo não consegue se resfriar. Para evitar que isso aconteça, deve-se beber muito líquido e repor os sais minerais, além de usar filtro solar e roupas leves, apropriadas para a estação.

Confira algumas dicas

Não se exponha ao sol das 10 às 16h

- Use diariamente protetor solar. Para quem tem a pele clara, o ideal é o FPS 30;
- Lembre-se: o rosto merece um FPS maior que o escolhido para o corpo;
- Não se esqueça das orelhas, pés e mãos;
- Reaplique o protetor solar a cada duas horas ou após os mergulhos, já que a transpiração e a água diminuem a eficiência do filtro solar.
- Use óculos de sol e bonés que ajudam a proteger o rosto, lábios e os olhos;
- Não exponha crianças menores de seis meses ao sol,
- Consumir alimentos ricos em betacaroteno garante uma pele mais saudável e prolonga o feito do bronzeamento. Capriche na ingestão de cenoura, mamão, abóbora, espinafre, beterraba, manga e brócolis.

De presente, quero a paz, não a paz mundial, mas paz aqueles que tanto pedem de coração.

De presente, quero a esperança, que aqueles que esperam na paz recebida, ofereçam-na aqueles que se sentem no abismo.

De presente, quero um minuto de felicidade, para aqueles que dizem nunca serem felizes, que ao sentirem tal magia, acreditem mais em si mesmos e busquem a felicidade interior.

De presente, quero um Natal iluminado, não de árvores cheias de enfeites, mas sim, de estrelas de amor, caindo sobre os filhos de Deus.

Feliz Natal e um Maravilhoso Ano Novo!



SINDAEES

Sindicato dos Despatchantes Aduaneiros do Estado do Espírito Santo



COMUNICADO ÀS EMPRESAS IMPORTADORAS E EXPORTADORAS

Os Sindicatos que congregam a categoria dos Despachantes Aduaneiros, com o apoio da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros, de uns tempos para cá, vêm demonstrando ao mercado importador e exportador e mesmo a algumas empresas prestadoras de serviços que atuam na área aduaneira, por todos os meios possíveis, a importância das atividades que são desenvolvidas pelos Despachantes Aduaneiros no âmbito do Comércio Exterior as quais, como se sabe, são de interesse público, como vem sendo reconhecido pelas próprias autoridades constituídas e que por isso o consideram um verdadeiro partícipe do Poder Público, quando se encontram no pleno exercício de suas funções.

Aqueles Sindicatos vêm afirmando e repetindo que essa importância ainda mais se confirma quando se sabe que o Despachante Aduaneiro exerce uma função de natureza personalíssima, sendo ele uma das poucas pessoas que detém senha para acessar o SISCOMEX (IN-SRF nº 650, de 2006, art. 18) a qual, diga-se, é indelegável e por isso é ele quem arca com as responsabilidades técnicas do despacho aduaneiro quando o assina (Decreto 646/92, Revogado pelo 7.213/2010, Lei nº 10.833, de 2003 e Decreto 6.759 de 2009 – Regulamento Aduaneiro).

Assim é que aqueles Sindicatos de há muito vêm alertando para a necessidade de o mercado importador e exportador cumprir as normas que regem tais atividades, citando como exemplo, entre elas, a que diz respeito à forma de pagamento da remuneração desses profissionais, denominada pela lei como sendo honorários, os quais devem ser pagos por intermédio dos Sindicatos da categoria, que então retêm o Imposto de Renda na Fonte e os devolve aos profissionais prestadores dos serviços (Decreto-lei nº 2.472, de 1988, artigo 5º, § 2º), combinado com a legislação do Imposto de Renda (Decreto nº 3.000, de 1999-RIR/99, artigo 719). É que muitas empresas que também são prestadoras de serviços aduaneiros paralelos (transportadoras, NVOCC, agentes de carga, etc), sabendo que por lei não podem efetuar os despachos aduaneiros, mas apenas as próprias empresas importadoras e exportadoras, diretamente, por seus dirigentes e empregados com vínculo empregatício sem cláusula excludente de responsabilidade ou por despachantes aduaneiros, praticam toda sorte de atos tendentes a evitar que a remuneração dos despachantes aduaneiros seja paga pela forma legal ou, ainda, que a mesma nem seja paga, o que se dá quando enviam ao mercado importador e exportador, mensagens internas ou públicas, por meio de jornais e revistas, informando que a remuneração do Despachante Aduaneiro é "isenta", a que chamam propositadamente de "taxa", exatamente para confundir o contribuinte (SDA) e por isso, às vezes, até buscam manter vínculo empregatício com um desses profissionais para que este assine todos os despachos de sua carteira de clientes, mas estes profissionais, enquanto empregados dessas empresas, não se configuram, na verdade, como empregados do importador ou exportador, conforme exige aquele Decreto-lei nº 2.472, de 1988, artigo 5º e parágrafos, Decreto nº 646, de 1992, artigos 3º e 14 (ora revogado pelo Decreto 7.213/2010) e IN-SRF nº 650, de 2006.

Ninguém pode impedir que um Despachante Aduaneiro seja empregado de uma empresa, mas enquanto exercer essa função

terá ele de se amoldar inteiramente à legislação que rege sua profissão, antes mencionada, sob risco de o mesmo, devido a sua subordinação empregatícia, perder – como de fato perde, a autonomia profissional que a lei lhe impõe.

Aqueles Sindicatos assinalaram, por outro lado, que são muitas as empresas importadoras e exportadoras, de grande porte, que orientadas para os vários perigos que essa situação encerra, sob o ângulo fiscal, tributário e mesmo funcional, passaram a entender, de forma mais abrangente, toda essa mecânica que envolve as atividades dos Despachantes Aduaneiros, tais como Imposto de Renda na Fonte, Contribuição ao INSS, outorga de responsabilidade mediante procuração, que nunca recai sobre aquelas empresas prestadoras de serviços, mas sim sobre as verdadeiras tomadoras dos mesmos, ou seja, às importadoras e exportadoras e aos Despachantes Aduaneiros em relação às suas funções e tantas outras Obrigações Acessórias que dizem respeito à profissão, além da questão da segurança que deve presidir os acessos ao SISCOMEX e a outros Sistemas correlatos.

Assim é que muitas empresas vêm convocando a assessoria técnica e ou jurídica aqueles Sindicatos para que explanem sobre a legislação e as consequências que dela decorrem, quando, então, acabam optando pelo estrito cumprimento das normas vigentes com o objetivo de evitarem problemas futuros, em especial quando a assessoria técnica e ou jurídica dessas empresas percebem que existem normas positivas ligadas a algumas Obrigações Acessórias, notadamente a Portaria da Superintendência da 8ª, Região Fiscal nº 78, de 29/10/2004 (DOU-1 de 08/11/2004), cujo teor assinala que a dispensa de anexação ao despacho aduaneiro da guia de recolhimento de honorários de despachante aduaneiro, não desobriga os tomadores dos serviços (importadores e exportadores) de pagarem os mesmos por intermédio de seus Sindicatos de Classe, além de outras Portarias existentes em diversas Regiões Fiscais, entre elas a nº 114, de 04.04.03, da Delegacia da Receita Federal de Foz do Iguaçu, (DOU-1, de 08/04/2003) e a nº 6, de 07/01/05, da Delegacia da Receita Federal de Uruguaiana (DOU-1 de 12/01/2005).

É importante registrar que a tese que aqueles Sindicatos vêm esposando em torno do assunto, foi recentemente corroborada pelo Poder Judiciário, a se ver de vários Acórdãos proferidos pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em especial o de nº 01671.2002.441.02.85-8, da 2ª Turma, o qual confirma que o Despachante Aduaneiro é um liberal autônomo que não forma vínculo de emprego enquanto exercente dessas funções profissionais, vez que seus empregadores não possuem autonomia para determinar como devam ser executados os serviços, eis que de natureza técnica imposta pela legislação acima referida, específica das atividades desse profissional, além de que – assinala aquele Acórdão, os seus honorários devem ser pagos pelos reais tomadores de seus serviços (importadores e exportadores) por intermédio dos órgãos de classe desses profissionais.

Assim é que este Sindicato e a federação permanece à disposição da empresa para prestar esclarecimentos adicionais alusivos ao assunto aqui abordado, bastando, para tal, que entre em contato com o mesmo nos seguintes telefones e e-mails:


DANIEL MANSANO
Presidente


LUIS KLEBER DA S. BRANDÃO
Presidente


Lucio Abrahão M. Bastos
Sócio-diretor BDO Trevisan

